

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

ATA DA 5^a (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E 1 CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, 2 ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA. No dia 19 (dezenove) do mês de Junho 3 de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões 4 da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão 5 6 a Ata a seguir: Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes - Conselheira Titular, 7 representante da Secretaria Municipal de Cultura; Michelle Siqueira Oliveira – Conselheira 8 Suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Fabíola Benfica Marra - Conselheira Titular, representante da Comunidade; Livia Mara Chaves -9 10 Conselheira Suplente, representante da Associação de Decoradores do Triângulo – ADET; 11 Gláucio Henrique Chaves - Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de 12 Planejamento Urbano; Alexandre Bueno Sampaio - Conselheiro Suplente, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU); Júlio Cézar Pereira Alvim -13 Conselheiro Titular, representante da Associação dos Engenheiros e 14 Uberlândia (ASSENG); Olga Helena da Costa - Conselheira Titular, representante da 15 16 Comunidade; Thalita Asperti Travençolo Conselheira Suplente, representante da Secretaria 17 Municipal de Cultura; Sthefane Alves Vasconcelos - Conselheira Titular, representante da 18 Procuradoria Geral do Município; Paulo Arthur de Oliveira Cardoso - Conselheiro Titular, 19 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico; 20 Luiz Carlos de Laurentiz - Conselheiro Titular, representante Universidade Federal de 21 Uberlândia; Paulo Ferreira de Carvalho Neto - Conselheiro Suplente, representante da 22 Comunidade; Leciane Leandra Medeiros - Conselheira Titular - representante da Secretaria 23 Municipal de Cultura; Juliana Santana Ardel - Conselheira Suplente, representante da 24 Comunidade; Thais Tormin Porto Arantes - Conselheira Suplente, representante da 25 Secretaria Municipal de Cultura. Verificando haver quórum regimental e com a presença de 26 16 (dezesseis) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente 27 e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos conselheiros com 28 antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada com os seguintes pontos: 1º: Informes; 2º: 29 Aprovação Ata 4ª Reunião Ordinária/2018; 3º: Aprovação Projeto Pânico Incêndio do Museu 30 Municipal; 4º: Apresentação e Deliberação Projeto Restauro do Teatro Grande Otelo; 5º: 31 Deliberação de Isenção de IPTU Residência Chacur e do Uberlândia Clube. Esteve presente 32 nesta reunião, na qualidade de convidado, o arquiteto Moisés Keniel G. de Lima um dos



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

autores do projeto de reconstrução do Teatro Grande Otelo. A conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes deu boas vindas a todos, agradeceu a presença e justificou a ausência da Presidente Mônica Debs Diniz que está afastada por problemas de saúde e também dos conselheiros representantes do Instituto de História da UFU e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. No 1º ponto da pauta a conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes lembrou aos conselheiros sobre o convite feito para a solenidade de abertura das novas instalações do Arquivo Público. Dos conselheiros presentes, somente o senhor Júlio Cézar Pereira Alvim e Thais Tormin Porto Arantes estiveram presentes. O senhor Júlio Cézar Pereira Alvim considerou que as instalações são amplas, que o arquivo está bem cuidado, mas considerou a escolha do local como infeliz, pois é um galpão nas proximidades da rodovia, com portões amplos que não propiciam a vedação do interior do imóvel e ponderou sobre a necessidade de vedação das frestas dos portões, que estão afastados do piso, como forma de diminuir a entrada de poeira que prejudica a preservação da documentação histórica. Além destas observações ele ainda ressaltou que as janelas fechadas com vidro, existentes perto do telhado, deveriam receber um papel filme ou outro material parecido para evitar a entrada dos raios solares prejudiciais para a preservação da documentação. Em seguida passou-se ao 2º ponto da pauta para a aprovação e assinatura da ata da 4ª reunião ordinária. No 3º ponto da pauta a arquiteta Juliana Ardel apresentou a proposta de projeto de pânico e incêndio do Museu Municipal e Coreto. Após os esclarecimentos, o Conselho aprovou a alteração na altura da grade do Coreto, atendendo à Legislação relativa à proteção. O acréscimo de 15cms (quinze) na altura da grade existente não deverá ser chumbado, mas aparafusado por abraçadeiras apropriadas na grade atual, deixando identificado a intervenção realizada. Para isso, o Conselho reforçou a necessidade de projeto assinado com ART. Com relação ao corrimão da escada de acesso ao Coreto, o Conselho deliberou favorável à adequação de sua altura às normas do Corpo do Bombeiro. O corrimão ficará mais comprido do que o atual pois, deverá acompanhar todo o comprimento da escada, além da instalação de longarinas em sua extensão, dessa forma ficou deliberado que deverá ser substituído por outro, em aço inox, em atendimento às normas legais do Corpo de Bombeiros. Passamos às adequações do prédio de Museu. Começando pela escada da fachada frontal o Conselho deliberou que deverá ser instalado nas extremidades da escada de acesso o corrimão metálico pintado da cor preta com o corrimão em madeira. Foi reforçado a necessidade de que essa madeira receba tratamento adequado dentro das normas do Corpo de



65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

Bombeiros. Após essa deliberação a coordenadora do Museu Municipal Thais Tormin Porto Arantes sugeriu que fosse feita uma consulta ao Corpo de Bombeiros para verificar se a existência de um acesso com rampa na fachada posterior do prédio atende às exigências legais e assim, dispensando a instalação de corrimão na escada da fachada frontal do prédio. Segundo a conselheira, esta proposta é devido a existência de ornamentos originais na fachada principal e a instalação do corrimão obstruiria a visão dos mesmos. Esta sugestão voltará a ser discutida ao final da reunião. Com relação ao guarda corpo das escadas internas foi deliberado pela substituição do guarda corpo atual por modelo com vidros de segurança, de acordo com as normas legais do Corpo de Bombeiros, sendo que a barra superior do guarda corpo deverá ser revestida em madeira. Os corrimãos internos deverão ser metálicos revestidos de madeira. Em seguida foi apresentado ao Conselho o guarda corpo das varandas que precisam também ter a sua altura alterada, porém o Conselho não entrou em consenso sobre qual material deverá ser utilizado. Neste momento, a arquiteta autora do projeto não concordou com os argumentos apresentados e retirou o projeto de apreciação. Este assunto deverá entrar em pauta novamente para conclusão dos debates. Em seguida passou-se ao 4º ponto de pauta para apreciação do projeto de restauração do Teatro Grande Otelo. Os autores do projeto fizeram uma apresentação em data show, discutiram as dúvidas dos conselheiros e por 15 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção o projeto de restauração do Teatro Grande Otelo foi aprovado. Ficou definido ainda que o projeto contendo as dimensões do letreiro, formato, cores e dizeres deverá passar para deliberação deste Conselho. O conselheiro Luiz Carlos de Laurentiz questionou sobre os desdobramentos do projeto após a apresentação feita para a comunidade no Mercado Municipal em 13/03 e o arquiteto esclareceu que foram feitas outras apresentações para grupos de artistas e pessoas da comunidade e que estão recebendo contribuições. Em seguida, passamos ao 5º ponto da pauta para a deliberação de isenção de IPTU da Residência Chacur. A conselheira Thalita Asperti Travençolo apresentou relatório favorável à isenção e o Conselho aprovou por unanimidade a isenção de IPTU da residência Chacur no ano de 2018. Tendo em vista o adiantado da hora, foi marcada uma reunião extraordinária para o dia 26/06/2018 para deliberar sobre o Uberlândia Clube que enviou a solicitação de isenção de IPTU e solicitação de intervenção na fachada frontal. Dessa forma, como é um assunto polêmico será discutido na reunião extraordinária. Os conselheiros aprovaram a convocação. Dessa forma, esta reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim,



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

97	Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, que a redigiu, lavrou e dirigiu os trabalhos e
98	pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, 19 (dezenove) de
99	junho de 2018 (dois mil e dezoito) Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes,
100	Michelle Siqueira Oliveira,
L01	Fabíola Benfica Marra
102	Livia Mara Chaves
103	Gláucio Henrique Chaves
L04	Alexandre Bueno Sampaio
105	Júlio Cézar Pereira Alvim
106	Olga Helena da Costa
107	Thalita Asperti Travençolo
108	Sthefane Alves Vasconcelos,
109	Paulo Arthur de Oliveira Cardoso
110	Luiz Carlos de Laurentiz
111	Paulo Ferreira de Carvalho Neto
112	Leciane Leandra Medeiros
113	Juliana Santana Ardel,
114	Thais Tormin Porto Arantes